
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA 005/2026

PORTARIA Nº 05/2025.

EMENTA: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador ODAIR PEREIRA, em conformidade com o Art. 25, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara e art. 2º da Resolução nº 001 de 05 de abril de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 16/2025, por igual período, designando a Vereadora Isabel Cristina Grossl para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Rio Negro – PR, durante o exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Rio Negro/PR, 10 de março de 2026.

ODAIR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, PR.

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:CBDF096D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>